



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260423040654**, intitulada **TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 23/04/2026 16:07 | **Autorização:** 23/04/2026 16:07 | **Circulação:** 24/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02394, 24/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, formalizou Termo de Adesão ao Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, com o objetivo de integrar dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos a imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e para inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022, e com fundamento no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). O Termo tem vigência por prazo indeterminado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, sendo a publicação de responsabilidade da Receita Federal do Brasil, e o aderente se obriga às cláusulas do Convênio, com ratificação tácita em caso de ajustes futuros.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260423040654&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:56